



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA

LEI Nº 766/2006

RECONHECE ASSOCIAÇÃO COMO UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MASSUCATTI – AAFAMA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 23 de novembro de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal